

CAPÍTULO 10
Movimento ambientalista

O(s) movimento(s) ambientalista(s) e a educação ambiental no Brasil surgiram praticamente juntos, a partir de um entendimento holístico e sistêmico sobre a natureza e a sociedade. Ou seja, partem da compreensão de que o mundo é um todo indivisível, vivo e interligado, e que as ações em uma esfera repercutem, inexoravelmente, na outra (SORNBERGER et al., 2014). Logo, desde seus primórdios, a educação ambiental brasileira nasceu voltada para a ação, a cobrança, a reivindicação e a busca por uma consciência ambiental digna para o planeta. Neste livro, optou-se por usar a expressão “ambientalismo” e não “ecologismo”, partindo do pressuposto de que a primeira é uma forma de associativismo e de ativismo mais ampla e radical que abarca a segunda, mais pontual e moderada.

Tal conscientização não é algo novo. No seio da industrialização da sociedade ocidental, na segunda metade do século XIX, contexto de avanços tecnológicos, científicos e, mormente, econômicos, já se iniciavam preocupações com o meio ambiente e com a devastação dos biomas, sendo que não poucas vezes se levantavam para denunciar que a Terra não suportaria aquele ritmo de exploração que se espraiava por todo o globo. Porém, o ser humano atingia o ápice do antropocentrismo que começara no século anterior, sob o Iluminismo. Isto é, acreditava-se que a ciência, os instrumentos e as técnicas desenvolvidos poderiam controlar a natureza ao seu bel-prazer e que os lucros seriam infundáveis.

Facilitado pelo desenvolvimento dos meios de comunicação e de transporte de massa (ferrovias, navios e máquinas a vapor, telégrafo, telefone etc.) e sob os auspícios do

imperialismo – dos europeus sobre a África e a Ásia, e dos norte-americanos sobre a América Latina e o Pacífico – o planeta foi se interligando e a lógica capitalista foi favorecida na sua ânsia por desbravar e explorar novos territórios. De acordo com Neimar Sornberger e demais autores (2014), o ser humano não enxergava limites para o que era chamado de desenvolvimento, o progresso às custas do meio ambiente.

Todavia, no final da Segunda Guerra Mundial, os bombardeios nucleares às cidades japonesas de Nagasaki e Hiroshima acenderam a reflexão coletiva para a possibilidade de destruição da vida, não somente humana, mas do mundo. Segundo Mauro Grün (1996, p. 26, apud SORNBERGER et al., 2014, p. 304), “[...] os seres humanos adquirem, então, a autoconsciência da possibilidade de destruição completa do planeta. Após o dia 6 de agosto de 1945, o mundo não seria mais o mesmo. Ironicamente, a bomba plantava as primeiras sementes do ambientalismo contemporâneo”.

Ulrich Beck (2006) é outro sociólogo interessado nos problemas e riscos globais próprios à sociedade atual. Diante disso, ele nota o importante papel exercido pelos chamados “novos movimentos sociais” em ampliar a percepção das massas acerca dos riscos de epidemias e catástrofes ambientais. O Greenpeace, por exemplo, organização independente de partidos e comprometida com a proteção do meio ambiente, realiza campanhas de publicidade da degradação da natureza bastante impactantes, com o objetivo de chamar a atenção para os riscos ambientais. Assim, a atuação do Greenpeace

pode ser considerada como um conjunto de práticas que se enquadram como uma forma indireta da educação informal.

Grande parte da população mundial começou a se dar conta de sua pequenez e fragilidade em relação ao planeta. Sob o ponto de vista da geopolítica mundial, alguns fatos são importantes marcos para a emergência e consolidação dos movimentos ambientais e para se pensar e se promover, ainda que rudimentarmente, uma educação ambiental. Alguns dos mais fatos significativos, em nível internacional e nacional, citados pelos pesquisadores são:

- a. 1962: interdição parcial de testes nucleares, a partir de um tratado entre Grã-Bretanha, Estados Unidos e a então União Soviética;
- b. 1968: em Roma, na Itália, aconteceu um congresso de cientistas de países industrializados sobre o consumo e as reservas de recursos naturais não renováveis, discutindo-se também o crescimento populacional do globo até o século XXI;
- c. 1970: instituição do Dia da Terra, tido como um marco fundador do ambientalismo;
- d. 1972: Conferência Mundial de Meio Ambiente em Estocolmo, Suécia, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e que congregou 113 países;
- e. 1992: ECO'92, no Rio de Janeiro, Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

(detalhada adiante em razão da sua importância para o ambientalismo no Brasil).

Assim como se deu com diversos outros movimentos sociais – o feminismo, o movimento negro, LGBTQIA+, entre outros –, a década de 1960 significou a transmutação das preocupações ambientais do âmbito de movimentos pequenos e alternativos para se tornar pauta de políticas mais amplas em diversos governos. A urgência de uma nova postura e a adoção de novos hábitos e valores para a preservação dos recursos naturais e para a salvaguarda da vida no planeta acarretou a necessidade de novas práticas educacionais acerca dessas temáticas (SORNBERGER et al., 2014).

Sornberger e demais autores (2014) também destacam que o movimento ambientalista no Brasil teve início em meados dos anos de 1970, derivando de fatores exógenos e endógenos. Um dos agentes externos que mais influenciou na eclosão desses movimentos foi a Conferência das Nações Unidas de 1972, na Suécia, bem como os movimentos *hippies* de contracultura, oriundos, especialmente, dos Estados Unidos. Em referência aos fatores internos da sociedade brasileira, o país, ao mesmo tempo em que vivia certa abertura política – a anistia aos exilados políticos, por exemplo – assistia ao avanço predatório das atividades econômicas – extrativismo, pecuária, lavoura, carvoaria e, principalmente, mineração – na Amazônia.

Contudo, bem antes disso, mesmo sem se configurar como um movimento social propriamente, em 1933, no Rio de Janeiro, cientistas brasileiros se reuniram para debater sobre

políticas ambientais e formas de defender a natureza. Essa iniciativa serviu de arcabouço para a elaboração, em 1934, do Código Florestal Brasileiro, além de ser significativa para a criação da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), em 1958. Em 1965, um novo código florestal foi instituído, legalmente delimitando as Áreas de Preservação Permanente (APPs). Apesar disso, o crescimento econômico implementado pelo regime militar não se interessava realmente pela questão ambiental, já que o Brasil era o carro-chefe de um modelo produtivo típico dos então chamados “países de Terceiro Mundo, mas em desenvolvimento”:

O Brasil teve um papel de destaque como organizador do bloco dos países em desenvolvimento que viam no aumento das restrições ambientais uma interferência nos planos nacionais de desenvolvimento. [...]. As restrições ambientais eram conflitantes com as estratégias de desenvolvimento apoiadas justamente na implantação de indústrias poluentes como a petroquímica e a instalação de grandes projetos energético-minerais (SORNBERGER et al., 2014, p. 310).

Outro elemento fundamental para o despertar dos movimentos ambientais e para o princípio da conscientização a respeito dessa problemática no país foram eventos como a Marcha com Máscara de Gases, organizada em 1973 pelo ativista e artista plástico Emílio Abellá, em São Paulo, fato que teve bastante proeminência nos jornais da época. Tal iniciativa favoreceu o surgimento do Movimento Arte e Pensamento Ecológico (Mape), que promoveu uma forte mobilização de ativistas em favor do meio ambiente. Todo esse processo deu visibilidade à inserção econômica do Brasil, ainda marcada

pelo colonialismo, pela opressão dos grupos populares, pela ausência de saneamento básico e por uma industrialização que não se importava com os custos ambientais de sua expansão. Isto é, os movimentos sociais, a partir daquele contexto, explicitaram como questões socioeconômicas e culturais interferiam, negativamente, no acelerado quadro de deterioração pelo qual passava e ainda passa o país.

Com efeito, a educação ambiental deve suas primeiras iniciativas de implantação justamente ao surgimento e/ou fortalecimento dos movimentos ambientalistas, tendo sido o foco de novos discursos no âmago das conferências mundiais que, a partir disso, aconteceriam frequentemente. Tais movimentos e suas propostas de conscientização e educação não buscavam apenas atingir os aspectos técnicos, governamentais ou econômicos da questão ambiental, mas também alterar a ordem afetiva e cognitiva dos sujeitos concretos acerca desses temas. Ou seja, eles buscavam atuar tanto na legislação dos países quanto na conscientização/sensibilização dos indivíduos.

Como mencionado anteriormente, um dos acontecimentos significativos para a consolidação e desenvolvimento da educação ambiental no Brasil foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992, que contou com a participação de 170 nações. No encontro, foram elaborados vários documentos, entre os quais a Agenda 21, que reuniu propostas de ações e estratégias voltadas à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentando para o século XXI. Segundo Sornberger e

demais autores (2014), essa foi a primeira conferência sobre o assunto aberta à sociedade civil, impulsionando, assim, as movimentações sociais em torno do tema, característica que se manteve nos encontros subsequentes.

De fato, foi a partir da Rio'92 que a sociedade brasileira, especialmente as classes médias urbanas progressistas, começaram a estabelecer mobilizações organizadas por entidades, Organizações Não Governamentais (ONGs) e associações para exigir políticas públicas ecológicas e definir novas perspectivas de participação no cenário político nacional sobre a questão ambiental. Foi nesse contexto também que personalidades públicas, como a atriz Lucélia Santos, posicionaram-se a favor da causa ambiental e que o Partido Verde (PV), fundado em 1986, ganhou força. Há que se destacar também que havia apenas quatro anos – justamente no ano da promulgação da Carta Magna brasileira – que o ativista ambiental e sindicalista dos seringueiros Chico Mendes fora assassinado a mando de latifundiários e pecuaristas do Acre contrários às suas reivindicações e à projeção internacional sobre o rigor da exploração econômica da Amazônia.

Assim, na ocasião, diversas entidades, movimentos e ONGs participaram do Fórum Global de Meio Ambiente, atividade paralela ao encontro, e elaboraram o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, enfatizando a importância da educação ambiental para a conservação dos recursos naturais. Quanto a isso, Sornberger e demais autores (2014) ainda pontuam que, mais recentemente, em junho de 2012, também no Rio de

Janeiro, ocorreu a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Congregando centenas de civis, sobretudo na Cúpula dos Povos, discutiram-se alternativas para garantir um futuro sustentável a partir de atividades autogestionadas levadas a cabo por movimentos sociais e organizações.

Vale destacar que, tal como as conferências anteriores nos mesmos moldes, nessa conferência também houve discussões em favor da conservação ambiental e que enfatizaram o desenvolvimento sustentável. Ou seja, não questionaram a base do modelo capitalista vigente nem propuseram grandes transformações no tocante a formas menos nocivas de exploração dos bens naturais, como alterações profundas nos padrões de consumo da sociedade. Mesmo assim, é unânime a percepção dos estudiosos de que o ambientalismo nacional veio assumindo, paulatinamente, mais influência na elaboração e implantação de políticas públicas e na promoção de educação ambiental como estratégias para novos estilos econômicos e de vida, que sejam efetivamente sustentáveis e preservacionistas.

Conforme citado, a Rio'92 foi um divisor de águas em relação ao movimento ambientalista e à educação ambiental no Brasil. Foram consequências concretas desse evento a Carta Brasileira para a Educação Ambiental e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, que se tornaram marcos para a criação de políticas públicas educacionais de cunho ambiental. Contudo, formalmente, a educação ambiental foi mencionada oficial e explicitamente pela primeira vez antes disso, já na

Constituição de 1988. Posteriormente, a data 3 de junho de 2012, foi sancionada, pela então presidenta Dilma Rousseff, como o Dia Nacional da Educação Ambiental. Entretanto, na análise dos autores, o novo Código Florestal estabelecido no mesmo ano retrocedeu no que concerne às regulamentações técnicas que reduziram inúmeras APPs importantes.

No que se refere ao texto da Constituição Federal de 1988 que trata da educação ambiental, esta é diretamente vinculada ao direito de todos os cidadãos a viver em um meio ambiente ecologicamente em equilíbrio e ao dever do poder público de defender e preservar a natureza. Desta feita, neste intuito, cabe principalmente ao Estado, “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988, apud SORNBERGER et al., 2014, p. 313). No que tange propriamente à legislação educacional, Sornberger e demais autores (2014) mencionam o artigo 32, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9.394/1996, que exige para o ensino fundamental o entendimento ambiental natural e social dos sistemas político, tecnológico, artístico e ético nos quais se encontra a sociedade. Referente a isso, os currículos desse nível de ensino e do ensino médio devem abarcar, obrigatoriamente, o conhecimento da realidade física e natural, e do mundo social e político, principalmente do Brasil.

Sendo assim, a educação ambiental deve ser operacionalizada nos ensinos fundamental e médio segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), de maneira multidisciplinar e contínua. Ademais, o Conselho Nacional de Educação (CNE) indica a inserção da temática ambiental em diversos cursos

universitários, visto que, nas licenciaturas e nos cursos de Pedagogia, a educação ambiental é um componente curricular. Sornberger e demais autores (2014) também sublinham que, a partir de demandas vindas dos movimentos ambientais, em abril de 1999, foi criada a Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795, de 27 de abril. Em seus dois primeiros artigos, assim é definida a educação ambiental e seu escopo:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade [...]. É um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999, apud SORNBERGER et al., 2014, p. 314).

Além disso, ao longo do documento, observa-se uma exigência mais acentuada sobre as empresas, tanto particulares quanto públicas, e sobre órgãos do governo no que se refere à responsabilidade pela promoção de programas específicos para a educação ambiental no contexto dos locais de trabalho e aos efeitos dos processos produtivos no meio ambiente. Em suma, o movimento ambientalista e a educação ambiental no Brasil resultam de uma mútua construção histórica, que remonta, pelo menos, à década de 1930, e ambos os processos almejam traçar novos caminhos para o país e para o planeta, um despertar para a vida presente e futura.

Por fim, vale frisar que o movimento ambientalista também sofreu intercessões de outros coletivos, ou seja, muitos de seus sujeitos participavam e participam de outros movimentos sociais, levando demandas próprias da questão ambiental para esses outros espaços e trazendo questões pertinentes àqueles para estes. É o caso, por exemplo, de ativistas dos movimentos indígena e indigenista e de militantes do MST.

Outra corrente incipiente no diálogo com o movimento ambientalista são as chamadas ecofeministas (GOHN, 2011), vertente do movimento feminista que argumenta que o modelo de colonização, exploração e dominação patriarcal, racial, de classe e da natureza é o mesmo que o do homem, branco, heterossexual e rico. Ou seja, a opressão é tão forte e duradoura por ser una, fazendo parecer que sejam modos de opressão distintos e, com isso, fragmentando as lutas contra ele. Enfim, cabe ainda assinalar que esse movimento também recebeu importantes subsídios teóricos dos movimentos indigenista e indígena, uma vez que os modos tradicionais de lidar e de se relacionar com o meio ambiente são, muitas vezes, bem mais avançados sob o ponto de vista ético e técnico do que os modos convencionais do mundo ocidental. Um exemplo são os povos nativos se verem como parte integrante da natureza, não como uma espécie acima e superior a ela.

A perseguição e até mesmo o extermínio de ativistas em prol do meio ambiente há décadas é algo comum na sociedade brasileira, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, como foram os casos internacionalmente conhecidos do

ativista, sindicalista e seringueiro acreano Chico Mendes (assassinado em 1988) e da religiosa norte-americana Dorothy Stang (assassinada em 2005), conhecida por suas ações em prol dos mais pobres e do meio ambiente no Pará. Porém, na história recente do Brasil, mais especificamente a partir do golpe político acontecido em 2016, tais crimes se tornaram mais recorrentes e, ousaríamos dizer, quase que ratificados pelo governo brasileiro.

Exemplos atuais não faltam: segundo o site do Fundo Mundial para a Natureza (WWF-Brasil),¹⁸ em 26 de novembro de 2019, uma ação policial nunca antes vista e totalmente arbitrária e abusiva na cidade de Santarém, no Pará, deteve quatro bombeiros voluntários e adentrou o escritório de uma das ONGs mais conhecidas do país, o paraense Projeto Saúde e Alegria, acusando-os levemente de atear fogo nas matas com o intuito de conseguir recursos financeiros posteriormente. Em junho de 2022, conforme exposto no capítulo 7, o antropólogo e militante indigenista Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips, do jornal *The Guardian*, foram brutalmente mortos por se oporem à exploração de madeira, à criação de gado e ao extrativismo e à pesca ilegal em terras indígenas, também no Pará.

Em síntese, todo esse contexto faz com que os movimentos sociais e os sujeitos que os compõem estejam agudamente ameaçados no país nos últimos tempos, marcados pelo

¹⁸ Disponível em: <https://www.wwf.org.br/sobrenos/institucional/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

retrocesso cultural, pela truculência, pela intolerância e pelo enfraquecimento das instituições públicas e governamentais.



Figura 10: Ato pela Amazônia/SP.

Fonte: Mídia NINJA.¹⁹

¹⁹ A imagem pode ser acessada no *link*: bit.ly/AtopelaAto-pela-Amazônia-SãoPaulo.